

AGENTES DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO ÉTICA: DIÁLOGO SOBRE POSSIBILIDADE DE COMBATE À VIOLÊNCIA

Paulo Roberto de Oliveira Santos¹

Alcyr Alves Viana Neto²

RESUMO

A educação é uma obra complexa caracterizada pela influência intencional e sistemática do educador sobre o educando, cujos agentes externos são a família e a escola. Este trabalho discute tal influência na formação ética, bem como sua relação com o fenômeno da violência, mais particularmente da violência no âmbito escolar, tendo o seguinte problema de pesquisa: o distanciamento da família no processo de participação da vida escolar dos estudantes interfere diretamente no aumento da violência no âmbito escolar e na fragilização das relações interpessoais? O objetivo geral é discutir aspectos da relação família-escola e sua eventual interferência no aumento da violência no âmbito escolar e nas relações interpessoais, a partir de uma revisão de literatura, tendo como referência Bello (1965), Cortella (2014 - 2017), Niskier (2012), Lopes, (2011), Arendt (2016), Viana (2017) e Charlot (2002). A pesquisa é bibliográfica, do tipo descritiva e norteada pelas seguintes perguntas: Em que medida o distanciamento das famílias na educação interfere na formação ética? Há relação entre formação ética e violência? O sucesso da educação relaciona-se com a escola e a família, sendo que esta tem primazia sobre aquela, razão pela qual a família não pode se negar a educar aqueles pelos quais está responsável, sendo a formação ética uma das possibilidades de combater a violência, apesar da situação de vulnerabilidade econômica e social em que muitas famílias se encontram.

Palavras-Chave: Educação. Família. Escola. Formação Ética.

ABSTRACT

Education is a complex work characterized by the intentional and systematic influence of the educator on the student, whose external agents are the family and the school. This paper discusses this influence on ethical formation, as well as its relationship with the phenomenon of violence, more specifically violence in the school environment, with the following research problem: distancing the family in the process of participation in students' school life interferes directly with the increased violence in schools and the weakening of interpersonal relationships? The general objective is to discuss aspects of the family-school relationship and its possible interference in the increase of violence in the school environment and in interpersonal relationships, based on a literature review, using Bello (1965), Cortella (2014 - 2017) Niskier (2012), Lopes, (2011), Arendt (2016), Viana (2017) and Charlot (2002). The research is bibliographical, descriptive and guided by the following questions: To what extent does the distance of families in

¹ Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Goiás, Câmpus Anápolis, coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Serra da Mesa (Uruaçu-GO) e coordenador pedagógico do Colégio Elo (Uruaçu-GO) (po.comunica@hotmail.com).

² Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), docente em EBTTC - IFG - Campus Goiânia-GO, docente do Mestrado ProfEPT da Rede Federal - IFG - Campus Anápolis-GO (alcyr.ifg@gmail.com)

education interfere with ethical formation? Is there a relationship between ethical training and violence? The success of education is related to school and family, and this has primacy over it, which is why the family can not refuse to educate those for whom it is responsible, and ethical training is one of the possibilities to combat violence, despite the situation of economic and social vulnerability in which many families find themselves.

Keywords: Education. Family. School. Ethical Training.

INTRODUÇÃO

O ser humano está entre os seres mais complexos da natureza, dadas todas as suas faculdades, características e contradições, e por ser a ação que visa conduzir o homem à perfectibilidade, a educação é necessária e deve ser exercida por agentes externos aos educandos. O objeto de estudo deste trabalho é exatamente os agentes da educação, razão pela qual será discutida influência das duas principais agências educacionais (família e escola) na formação ética e sua relação com o fenômeno da violência, particularmente no âmbito escolar, considerando primariamente a família.

O problema de pesquisa foi: o distanciamento da família no processo de participação da vida escolar dos estudantes interfere diretamente no aumento da violência e na fragilização das relações interpessoais? O objetivo geral foi discutir aspectos da relação família-escola e sua eventual interferência no aumento da violência no âmbito escolar e nas relações interpessoais. As perguntas norteadoras foram: em que medida o distanciamento das famílias na educação interfere na formação ética? Há relação entre formação ética e violência?

Este trabalho é de cunho bibliográfico, com pesquisa do tipo descritiva, que é caracterizada pela delimitação de técnicas e métodos que orientam a coleta e interpretação dos dados, baseando-se em um estudo descritivo e correlacional, quando se estabelecem relações entre variáveis (TRIVIÑOS, 1987). As variáveis de nosso estudo são a formação ética, a violência e os agentes da educação, sendo estas relacionadas na medida em que discutiremos a relevância dos agentes da educação para formação ética e o caráter correlacional desta variável com a questão da violência. O referencial teórico se fundamenta em Bello (1965), Cortella (2014 - 2017), Niskier (2012), Lopes, (2011), Arendt (2016), Viana (2017) e Charlot (2002).

Primeiramente, conceituamos a educação e delineamos sua legitimidade e seus limites. Em seguida, discutimos a relevância da família e da escola na ação educativa, considerando o que, em linhas ideais, é prioritariamente executado pela família e o que é prioritariamente executado pela escola, tendo em vista a finalidade da educação. Por fim, as discussões foram em torno do distanciamento das famílias no que concerne aos seus deveres como agente de educação e sua eventual implicação na vida dos educandos no que se refere à formação ética, finalizando com a incidência deste fator no fenômeno da violência.

Portanto, além de analisar determinados aspectos da ação educativa e compreender de que forma o eventual distanciamento das famílias impacta tal ação, o presente trabalho tem como objetivo auxiliar estudos que resultem em ações benéficas à comunidade escolar, na expectativa de colaborar com o sucesso da obra educativa.

O êxito da educação está diretamente ligado à escola e à família, sendo que esta tem primazia sobre aquela, razão pela qual a família deve assumir responsabilidades pelos quais está responsável, exercendo autoridade e influenciando de forma benéfica.

1 Educação: conceitos, legitimidade e limites

A educação é essencial para o ser humano, e isso é tão evidente que várias pessoas, sejam ou não especialistas na área, advogam que educação é fundamental, imprescindível para mudar uma sociedade. Surge, porém, uma pergunta primordial: o que é educação? Este questionamento leva a várias outras perguntas: a quem compete educar? Como fazê-lo? A educação pode moldar pessoa humana? Obviamente, se faz necessário responder àquela primordial pergunta, que será ponto de partida para responder às demais.

A seção da Constituição Federal do Brasil que trata da educação é aberta com a seguinte determinação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2012).

A lei maior do Brasil define, portanto, deveres e finalidades na obra educativa. Com texto semelhante, a lei nº 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afirma, em seu artigo segundo, que:

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, [...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2017).

Desta forma, está especificado em lei que a educação é dever do Estado e da família, e que sua finalidade é o pleno desenvolvimento da pessoa humana, bem como seu preparo para a vida em sociedade, servindo e colaborando com esta, além da qualificação para o trabalho. Estas determinações legais são norteadoras do trabalho pedagógico das instituições de ensino no Brasil, tendo em vista o próprio nome da lei em questão.

Na mesma linha da LDB 9394/96, ao definir o pleno desenvolvimento do educando como uma das finalidades da educação, Bello (1965, p. 25) a conceitua da seguinte forma: “Educação é a influência intencional, direta e sistemática, do homem adulto, sobre a criança, com o fim essencial de promover a plena realização da sua humanidade”.

Plena realização da humanidade ou pleno desenvolvimento, portanto, convergem com a necessidade de aperfeiçoamento do ser humano, considerado por Bello (1965, p. 158) como o fim essencial da obra educativa:

Definindo educação, indicamos como seu fim essencial a plena realização da humanidade daquele que se educa, o aperfeiçoamento do homem, enquanto homem, isto é, o integral desenvolvimento de todos os atributos que caracterizam a natureza humana. [...] A atualização de toda as potências, por meio das quais o ser humano tende para sua perfeição, constituindo a destinação natural e suprema do homem, é o fim essencial visado pela obra educativa.

Errar em educação, portanto, é uma grave situação, já que a plenitude do educando fica comprometida, tendo em vista os conceitos de Bello (1965), além das definições da LDB 9394/96 e da Constituição Federal.

Na mesma linha dos apontamentos precedentes, Lopes (2011, p. 147) destaca as finalidades da educação:

Realizar a personalidade levando à formação da individualidade e originalidade de cada um; capacitar o educando para participar da vida social; transmitir os valores culturais elaborados pelas gerações passadas

Portanto, tendo em vista primordialmente o fim essencial da educação, ou as demais finalidades apontadas, está claro que o norte da obra educativa deve ser a perfectibilidade do ser humano, em suas várias dimensões, o que necessariamente inclui o exercício da cidadania, a plena vida social, os valores culturais vigentes em determinado local e período histórico, bem como aqueles aspectos gerais que são patrimônio da humanidade.

Desta forma, não há apenas legitimidade, mas necessidade que haja o exercício de uma influência intencional, sistemática e direta do adulto sobre a criança ou jovem, ou seja, sobre o homem em desenvolvimento (BELLO, 1965). A autoridade dos pais ou responsáveis, a vida em sociedade e o trabalho são aspectos que concorrem para a legitimidade da educação, mas ela se dá especialmente tendo em vista

[...] o aperfeiçoamento do próprio objeto da educação, a criança. Esse aperfeiçoamento não é de modo algum apenas relativo, pois convém necessariamente à condição do homem [...]. Visando a educação, na sua finalidade essencial e primária, à realização de valores absolutos, não atenta a ação educativa contra a liberdade da criança. Ao contrário, vem servir a essa mesma liberdade, que deve ser conceituada como o direito essencial atribuído à pessoa humana de utilizar todos os meios adequados para a realização de seu fim próprio e necessário, que é a sua plenificação ontológica, isto é, a perfeição da sua natureza (BELLO, 1965).

A resposta sobre a necessidade da educação também fica esclarecida com esta consideração de Bello (1965), isto é, é legítimo e necessário dar condições para que o educando se desenvolva de tal forma que esteja em posse de si mesmo, com meios adequados para conduzir sua vida com autonomia, visando a perfectibilidade de sua condição humana.

Apesar das possibilidades proporcionadas pela educação, ela possui certos limites:

[...] as condições ingênicas do indivíduo – o seu caráter psicológico e as suas condições fisiológicas – fatores basilares da educação [...], não se transformam, mas apenas em certa medida, se modificam. E, sendo a educação, um processo imanente, baseado nas condições psicofisiológicas

do educando, é necessariamente limitada por essas mesmas condições e, ainda por várias outras circunstâncias, como sejam, a inevitável deficiência dos meios educativos, as influências contrárias do ambiente, as limitações do educador, sua falta de vocação ou de formação, etc. A educação não é uma segunda criação do homem, mas um aperfeiçoamento do mesmo (BELLO, 1965, p. 44).

Definida a conceituação de educação que será utilizada para fins deste trabalho, o próximo tópico discutirá os principais agentes da educação, delineando quais as funções e relevância de cada um, sendo família e escola as agências da educação de que trataremos.

2 Família e escola na educação

Dialogar sobre educação envolve um questionamento sobre quem são os responsáveis por educar, quem deve exercer a influência sobre o educando: esta será a temática desta segunda parte do presente trabalho.

O primeiro artigo da LDB 9394/96 oferece indicações importantes sobre os processos formativos da educação:

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 2017).

Antes de mencionar instituições de ensino, a LDB 9394/96 cita a vida familiar como ambiente de desenvolvimento dos processos formativos que a educação abrange, o que pode sugerir uma primazia da família como agente da educação, afirmação que não fica clara neste texto legislativo, mas é afirmada explicitamente por Bello (1965, p. 217), que ensina que “a família é o primeiro dos agentes da educação”. Este educador complementa seu raciocínio da seguinte forma:

Muito antes de a criança estar em condições de poder frequentar a escola e submeter-se a uma ação pedagógica sistemática, deve influir sobre ela como fator educativo insubstituível, a estreita convivência materna, essa indefinível ação pedagógica que desde muito cedo vai modelando o caráter e orientando a evolução da infância. Essa influência educativa da família, que tão cedo começa, tem de ser, necessariamente ininterrupta, apelando para fatores os

mais vários, e que só se encontram no recesso do lar, a fim de que possa atingir a criança em toda a sua realidade (BELLO, 1965, p. 217).

Nesta linha está também a opinião de Niskier (2012, p. 99), ao afirmar que “[...] ainda não se achou outra instituição que possa substituir integralmente a família”. Para este autor, há fatores diversos que concorrem para a transformação da família e há outras agências educacionais assumindo as funções que outrora eram exclusivas da família, mas esta ainda é considerada a principal agência da educação.

Mesmo que se assuma que a família é a principal agente da educação, fica implícito que podem haver outras, já que ser a principal não significa ser a única. Neste sentido, a escola figura como importante ambiente educativo, por ser a instituição de ensino por excelência, cooperando na educação, razão pela qual se faz necessário considerar a relação entre família e escola, sendo esta auxiliar no que tange à educação, segundo Bello (1965, p. 219):

Acontece, porém, que circunstâncias diversas, como sejam, a crescente complexidade da vida social e econômica, refletindo-se na vida doméstica, e o progresso das ciências, em particular da ciência pedagógica, que reclama educadores especializados, impossibilitam, ou ao menos dificultam à família, sociedade imperfeita, o cumprimento integral de sua missão educativa e justificam a colaboração do Estado e de outras entidades na parte da educação que propriamente cabe à sociedade doméstica. A escola pública é uma forma dessa colaboração do Estado na missão educativa da família. Para que se evite, porém, qualquer equívoco, é preciso ressaltar que essa escola não é uma instituição inteiramente a serviço do Estado, mas sobretudo a serviço da família, salvo naquilo em que serve ao bem comum. O professor, mesmo estipendiado pelo Estado, não é um representante da autoridade civil, mas sim dos pais, de quem recebe, por delegação, o mandato que exerce (BELLO, 1965, p. 219).

Há funções diferentes atribuídas à família e à escola no que tange à educação, devendo haver, em uma situação ideal, cooperação entre estes agentes, o que sugere bom relacionamento entre ambas.

Sobre este tema, Cortella afirma que

[...] a função da escola é a escolarização: o ensino, a socialização, a construção da cidadania, a experiência científica e a responsabilidade social. Mas é a família que faz a educação. A escolarização é apenas uma parte do processo de educar, não a sua totalidade (CORTELLA, 2017, p. 51).

Ainda de acordo com este autor, a complexidade da obra educativa, portanto, exige dedicação da família e um projeto pedagógico sólido, por parte da escola:

Existe a necessidade de Escola e Família se colocarem de braços dados nessa tarefa. Não se educa uma criança, um jovem ou um adolescente nem se é educado por eles de forma isolada. [...] A criança é a mesma, então é nela que é preciso pensar, como o ponto de contato entre a Escola e a Família (CORTELLA, 2014, p. 106).

Apesar da importância da relação e parceria entre família e escola, diferentes autores sugerem que pode estar havendo um distanciamento das famílias na relação com os filhos, e a escola acabaria sofrendo efeitos deste fato. Para Lopes (2011, p. 145), o problema é o mundo do consumo, que tira os pais da vida familiar:

Vive-se hoje uma época de inversão de valores. O mundo do consumo tira os pais da família levando-os para o mercado de trabalho, que cada vez mais os absorve. Isto faz com que a família delegue à escola a educação das crianças e dos jovens. Nem sempre a escola está preparada para assumir essa responsabilidade.

De fato, há pais que vão trabalhar motivados especialmente pelo consumismo, por querer sempre mais, não dando prioridade à relação com os filhos. Entretanto, há famílias que são abandonadas pelo pai ou pela mãe, ou um dos cônjuges fica viúvo, então o que fica precisa trabalhar para o sustento dos filhos; há também aquelas famílias em que apenas o salário de um dos cônjuges não é suficiente para as despesas básicas do lar, o que obriga o outro a sair para o trabalho.

Há ainda outros fatores que dificultam a relação familiar e, conseqüentemente, a educação: o ingresso das mulheres no mercado de trabalho e o crescimento das cidades (CORTELLA, 2017).

Para Niskier (2012, p. 99), “a industrialização crescente, o movimento feminista, a necessidade de colaborar nos orçamentos familiares, são alguns dos fatores que vêm contribuindo para a transformação da família”.

Independentemente das razões, o fato é que famílias estão delegando a missão de educar às escolas:

O que há nestes tempos é uma exagerada “terceirização” da formação a ser realizada na família. Pais e mães ou outros responsáveis, em função da maior quantidade de tempo que o trabalho obriga, vêm-se desobrigando (por cansaço ou desatenção) da formação cívica, sexual, religiosa, ética, ecológica e deixando mais para a Escola (a quem já cabia a carga adicional de formação científica) o encargo das novas gerações (CORTELLA, 2014, p. 99).

O mesmo autor, em outra obra, menciona a questão da prioridade para os pais na relação com os filhos:

Os pais precisam eleger qual é a prioridade. [...] Se o casal tem filhos, fez a escolha. Então, é preciso cuidar [...]. A prioridade não é aquela que exige abrir mão do tempo de trabalho; se a pessoa está lutando para sobreviver, isso é uma impossibilidade. Priorizar significa olhar as outras dimensões da vida e escolher de qual vai abdicar [...]. Mesmo algumas pessoas com um pouco mais de estabilidade financeira costumam argumentar que não tem tempo, pois precisam ganhar a vida. Nesses casos, cabe questionar o que se entende por 'ganhar a vida': estamos falando de ter o suficiente ou de excessos, de desperdícios, de valorização daquilo que não é essencial? O pai ou a mãe alega não ter uma hora por dia para dedicar ao filho. E se o menino cair no mundo das drogas, quanto tempo será necessário dedicar para libertá-lo dessa condição? [...] Se a família for a prioridade, será preciso rediscutir as necessidades da vida material e reorganizar os modos de uso do tempo (CORTELLA, 2017, pp. 26-27).

Os conceitos e definições discutidas neste tópico evidenciam a relevância dos agentes da educação para a efetividade desta, dada sua complexidade, necessidade e legitimidade, isto é, para que se possa conduzir o educando ao aperfeiçoamento de sua personalidade, se faz necessário que a família e escola, enquanto principais agências educacionais, assumam responsabilidade em sua missão educativa. Se assumirmos a família como principal agente da educação, conseqüentemente esta deveria assumir uma responsabilidade ainda maior, não delegando suas funções inteiramente à escola, que possui suas próprias funções no processo educativo. Devemos ressaltar que o objetivo aqui não é eleger uma agência educacional para culpabilizar, mas enfatizar a família como principal agência a influenciar beneficemente o educando, bem como destacar a relevância de tal influência sobre este.

Sendo a formação ética um dos elementos integrantes da educação (BELLO, 1965), e considerando a relevância dos agentes da educação para o pleno desenvolvimento dos educandos, discutiremos, no próximo tópico, a relação entre formação ética e os agentes da educação.

3 Agentes da educação e formação ética

Na atualidade, muitos teóricos fazem distinção entre ética e moral, sendo ética conceituada como algo mais particular, como os códigos de ética de instituições ou de profissões, por exemplo, e moral sendo conceituado como um modo de agir ou uma forma de conduta que seja mais geral, mais universal.

Entretanto, na história da Filosofia Ocidental, tanto a palavra Ética quanto a palavra Moral são utilizadas por autores clássicos como sinônimas. Segundo Jolivet (1975), Ética é uma palavra de origem grega (*ethe*) que significa costume e é sinônimo de Moral, que é de origem latina (*mores*) e também significa costume. O conceito apresentado por este autor para Moral é:

[...] Ciência que trata do uso que o homem deve fazer de sua liberdade para alcançar seu fim último. [...] Que concerne à moralidade [...]; concernente aos costumes [...]; que é conforme às regras da moralidade (JOLIVET, 1975, p. 148).

Moral pode ser dividida em geral (estabelece os princípios gerais da moralidade) e especial (aplica os princípios gerais da moralidade às diferentes formas da atividade humana, isto é, determina os deveres pessoais, interpessoais e sociais do homem), observando que também se dá frequentemente o nome de Ética à moral geral (JOLIVET, 1975).

O conceito de moralidade apresentado por Jolivet (1975, p. 148) é: “propriedade pela qual os atos humanos se acham conformes com a regra ideal da conduta humana. [...] O comportamento moral de fato de um indivíduo ou de um povo”.

Ética e Moral dizem respeito aos costumes, à conduta humana; ainda que se considere o comportamento ético aquele mais específico das instituições e de profissões, se faz necessária uma formação moral sólida para que um indivíduo se adeque, sem grandes dificuldades, ao código de ética ao qual será submetido, se este de fato convergir com a conduta moral que o ser humano deve ter para atingir seu fim último, conforme estabelecido por Jolivet (1975), cuja definição (ética e moral como sinônimo de costumes, conduta humana) será utilizada para os fins deste trabalho.

Assim, a relação entre ética e educação é bastante estreita e é nessa linha que se posiciona Bello (1965, p. 64):

O objetivo próprio da educação moral é fortalecer o poder da vontade e orientá-la para a prática do bem, mediante a criação e consolidação de hábitos de virtude moral. Mas para que se possa querer o bem é necessário conhecê-lo. Por isso, a educação da vontade inclui a formação da consciência

moral, que é a faculdade que nos permite discernir o bem do mal, o que constitui a virtude intelectual.

É impossível formar bem a consciência sem a educação intelectual, que consiste no

Cultivo e aperfeiçoamento das faculdades cognitivas, pela formação de hábitos operativos adequados, não devendo, assim, ser confundida com a simples instrução, que, no sentido comum, é reduzida à simples aquisição de conhecimentos. (BELLO, 1965, p. 61).

Tal observação reforça duas ideias: primeiro, a necessidade da parceria entre escola e família para o pleno desenvolvimento do educando, visto que o cultivo e aperfeiçoamento das faculdades cognitivas, bem como a formação de hábitos de ação fazem parte do processo educativo operado pela família, já que os primeiros conceitos e hábitos são formados e adquiridos nesta instituição; e segundo, escolarização é apenas uma parte da obra educativa, uma vez que tais conceitos e hábitos são apenas complementados e aperfeiçoados na escola. Isso não diminui a importância desta instituição, uma vez que

Consiste, pois, essencialmente, a educação intelectual na formação e consolidação de hábitos operativos, ou hábitos de ação, capazes de bem dispor o educando, não apenas para a aquisição, mas, sobretudo, para a elaboração do conhecimento, hábitos que o levem não só a aprender, como também a dar significação ao que aprende (BELLO, 1965, p. 62).

O sucesso da educação moral depende, em grande parte, do sucesso da educação intelectual, na qual o professor não pode privilegiar apenas a memorização, mas a elaboração e significação dos conhecimentos adquiridos, já que uma cabeça cheia não significa necessariamente uma cabeça bem formada (BELLO, 1965).

Se a ética diz respeito à conduta humana, deve-se observar que o homem adquire determinada forma de conduzir sua vida a partir de escolhas que realiza, e escolher é da vontade, que se inclina para aquilo que se conhece como sendo um bem, e conhecer é da razão; assim, para que se queira o bem, é necessário conhecê-lo, e não apenas aparentemente, mas realmente, o que supõe uma inteligência bem desenvolvida.

Tais considerações remetem à unidade da educação, cujo desmembramento só se justifica na medida em que servir a fins didáticos, mas fora deste contexto, há

integralidade na ação educativa, enfatizada por Bello (1965, pp. 54-55) na seguinte observação:

A pessoa humana, objeto da educação é, na sua essência, um composto substancial de corpo e alma, ou, mais exatamente, de matéria e espírito. Essa alma é dotada de uma tríplice forma de atividade: a atividade sensível, a atividade intelectual e a atividade voluntária. Cada uma dessas atividades se orienta, naturalmente, num sentido determinado, o que constitui a sua tendência ideal. Assim é que a sensibilidade se orienta para o Belo; a inteligência para a Verdade, e a vontade, para o Bem. [...] A perfeição humana, fim essencial da obra educativa, depende, portanto, do desenvolvimento ordenado de todas essas tendências ideais, em ordem aos seus objetivos específicos.

Esclarecida a relação da educação moral com a educação intelectual e destacado a importância do sentido integral da obra educativa, convém compreender como se dá a formação da consciência. O ensinamento de Bello (1965, pp. 64-65) é o seguinte:

Forma-se a consciência pela instrução moral, que nos leva ao conhecimento das leis que devem orientar nossa conduta, e ainda, por todos os meios que possam servir para desenvolver a nossa sensibilidade e a retidão dos nossos julgamentos.

Contudo, não basta a formação da consciência para a plenitude da educação moral, havendo a necessidade de fortalecer a vontade, pois:

A educação da vontade só se pode processar pelo hábito do esforço, da persistência, da tenacidade e da renúncia. [...] Para fortalecer o poder da vontade e assegurar o pleno exercício da liberdade humana, é preciso que as faculdades afetivas sejam dominadas e disciplinadas, a fim de que, na motivação de nossa conduta, não venham elas a prevalecer contra as diretrizes da consciência, e a nossa individualidade, isto é, o nosso **eu** material, tudo o que há em nós de inferior e animal, não se contraponha ao nosso **eu** espiritual, às nossas características propriamente humanas (BELLO, 1965, p. 66). (grifos do autor)

Desta forma, a educação moral plena se faz com a educação intelectual e a formação da consciência, bem como com o fortalecimento da vontade. Mediante os apontamentos realizados ao longo deste texto, fica claro que a educação moral se faz com família e escola. Contudo, o fortalecimento da vontade envolve disciplina, que, conforme exposição no tópico anterior, está ficando mais a cargo da escola. Sobre a relação entre formação ética (moral) e esforço, renúncia, disciplina, Cortella (2017, p. 18) observa que:

Nós corremos o risco de minar a formação ética das novas gerações. E esta geração perdeu um pouco a capacidade de entender que a vida coletiva é uma construção que exige esforço, dedicação e, portanto, requer também ordenamento. [...] Vida também é renúncia, vida e convivência também demandam contenção.

A responsabilidade da família, também na formação ética, assim como em outras áreas da educação, é imprescindível, assim como o é a urgência das famílias assumirem tal responsabilidade, isto é, assumirem definitivamente o cuidado que lhes é devido, pois:

Numa família, a responsabilidade dos adultos sobre aqueles que educam não é idêntica. Todos são iguais em termos de dignidade numa família, mas não tem as mesmas responsabilidades. [...] E se eu sou o pai, a mãe ou alguém que cuida, sou responsável e tenho autoridade (CORTELLA, 2017, p. 80).

Em uma família na qual venha a faltar o cuidado de um adulto ou se vier a faltar alguém que assuma a responsabilidade pelo cuidado, se falta alguém que exerça a autoridade, a formação moral da criança ou jovem pode ficar comprometida.

Talvez por não estarem esclarecidos sobre a distinção entre autoridade e autoritarismo; talvez por não perceberem que apesar de certas mudanças no relacionamento entre pais e filhos, há valores essenciais dos quais não se pode abrir mão; talvez por se ausentarem de casa em nome do trabalho; talvez por não darem prioridade à relação com os filhos ou por qualquer que seja o motivo, muitos pais estão se tornando reféns dos próprios filhos: “Há muitas famílias atualmente que estão subservientes a seus filhos. Isto é, criando meninos de 10, 12 anos de idade que já são terroristas. Eles colocam a família como refém” (CORTELLA, 2014, p. 87).

Neste ponto, se faz necessário ressaltar que não se pode, a priori, culpabilizar a família por problemas na educação, pois as transformações pela quais esta instituição passa e que, de acordo com a literatura disponível, incidem na educação em geral, são parte de um contexto amplo de crise. Neste sentido, Cortella (2014, p. 89) afirma que:

A sociedade ocidental atravessa hoje uma forte crise em alguns valores essenciais; há abalos cotidianos nos territórios da fraternidade, integridade e solidariedade. A perda do vigor de qualquer valor é negativa e, entre nós, ela surge toda vez em que há uma materialização excessiva da vida, uma perda de sentido da noção de coletividade e a exaltação de um egonarcisismo complacente.

Conforme citação anterior, há, para Lopes (2011) uma crise de valores na atualidade, e o resgate destes pode ser operado pela educação:

A educação legítima é a que se fundamenta nos valores mais nobres da pessoa humana [...]. A ação educativa cumprirá seu papel se fizer ressurgir esses valores, iluminando o caminho do homem e devolvendo-lhe sua dignidade [...] (LOPES, 2011, p. 148).

A consideração de Cortella (2014) sobre a crise atual da sociedade ocidental e sua relação com uma excessiva materialização da vida é apontada também por Lopes (2011), que destaca que o homem moderno vive num contexto de alto desenvolvimento no campo científico, no qual reina um bem-estar material sem precedentes, mas o ser humano está espiritualmente faminto e interiormente vazio, necessitando mais de um sistema de valores perenes do que de tecnologia. Como possibilidade de solução para este problema, Lopes (2011, pp. 148-149) argumenta que:

Uma sólida e bem planejada ação educativa fundamentada em valores perenes poderá lançar as bases para uma nova cultura e criação de uma nova sociedade, porque o homem é educável e cultivável em todas as suas faculdades como a valorativa, cognitiva, apetitiva e estética. [...] O que mais falta em nossa sociedade contemporânea é uma educação para valores autênticos, perenes e isto tem causado um vazio profundo nas consciências dos cidadãos. Sem a educação para valores perenes, o homem fica privado de ideias e não sabe sobre que deve basear seu projeto de humanidade nem como realizá-lo. Isto o torna desiludido e confuso, desesperado, buscando refúgios em substitutos que não o satisfarão.

Para educar plenamente, portanto, não se pode perder de vista os valores perenes, essenciais. Quanto à função da família e da escola nesta obra, Lopes (2011, p. 150) pontua que:

A perfeição ideal inspira a ação educativa para a formação de hábitos saudáveis. A educação para a virtude, para a formação de hábitos é um complexo processo que se inicia com a vida e em que intervêm múltiplos fatores como a família, cuja ação educadora é insubstituível [...]. O papel da escola na educação para a virtude apresenta características diferenciais com relação à família, abrindo novas possibilidades para a formação moral e social.

A função principal da família como educadora, já exposta anteriormente, se faz novamente presente em Lopes (2011), em uma afirmação na qual expõe que a

atuação desta agência educacional é imprescindível para combater males da sociedade contemporânea, especialmente em um contexto de crise.

Além de uma crise de valores, há outros fatores em crise no Ocidente, na contemporaneidade. Para Arendt (2016), a crise do mundo contemporâneo é de natureza política, sendo que o declínio do Ocidente “consiste fundamentalmente no declínio da trindade romana da religião, tradição e autoridade” (ARENDR, 2016, p. 110). De acordo com a autora, a ruptura com a tradição, que se apresenta como um dos principais fatores de mudança na contemporaneidade, é um processo que apresenta como fase final a perda da autoridade, que parece ser irreversível, ao menos no âmbito político. Ainda segundo Arendt (2016), um dos reflexos da crise geral do mundo atual é a crise na educação. Mas apesar dos problemas relacionados à autoridade no âmbito público e político, para Arendt (2016, p. 142), “as crianças não podem derrubar a autoridade educacional, como se estivessem sob a opressão de uma maioria adulta”. Para a autora, o conservadorismo, no sentido de conservação, é intrínseco à educação, já que sua tarefa é proteger e abrigar algo, e a responsabilidade assumida pelo mundo implica, neste caso, em uma atitude conservadora. Neste ponto, a autora faz uma clara distinção entre questões educativas e as demais questões políticas e públicas, sob a justificativa de que tal atitude se dá em função do que é próprio, intrínseco à educação, propondo a conservação de um elemento que está em crise: a autoridade.

As transformações na família fazem parte de um contexto geral de crise, mas as conceituações e definições referentes à educação feitas precedentemente nos permitem inferir que os família e escola enquanto agentes da educação devem exercer autoridade sobre os educandos, assumindo responsabilidades sobre eles, já que isso é próprio de sua competência como educadores, aspecto que incide enfaticamente sobre a família, principal agente educacional.

Tal aspecto converge com a definição de insubstituível para a ação educadora da família (LOPES, 2011), que é essencial para a compreensão da boa formação ética, já que há novas possibilidades para tal formação na escola, mas a ação desta instituição é diferente daquela exercida pela família. Assim, embora a escola não possa abrir mão de sua missão na formação ética, menos ainda o pode a família. Portanto, o distanciamento da família tanto de seus filhos quanto da escola podem comprometer seriamente a formação ética de crianças e jovens.

De acordo com a literatura que utilizamos, há transformações na família, crise de valores e de autoridade, que estão causando problemas no aspecto educacional, em geral, o que incide também na formação ética, que é um dos elementos da educação. No tópico seguinte, discutiremos relações entre violência e formação ética para compreender se a carência deste elemento da educação é relevante para as práticas violentas.

4 Formação ética e violência

O fenômeno da violência é evidente e antigo em todo o mundo. No Brasil, várias leis foram criadas nos últimos anos com o intuito de combater a violência, mas ela cresce a cada ano no país. Da mesma forma, cresce a violência nas escolas, que estão inseridas no contexto geral da sociedade. Em 2017, dois casos marcaram o Estado de Goiás e o Brasil; o primeiro ocorreu no dia 20 de outubro em uma escola particular em Goiânia, na qual um aluno efetuou disparos dentro da sala de aula, resultando em dois estudantes mortos e quatro feridos (g1.globo.com.br/goias). O outro caso ocorreu no dia 06 de novembro de 2017, ocasião em que um rapaz invadiu uma escola estadual em Alexânia e atirou várias vezes em uma aluna de 16 anos, que morreu no local (g1.globo.com.br/goias). Já em São Paulo, houve, em 2019, o caso que ficou conhecido como massacre de Suzano e teve grande repercussão nacional. Mediante o fenômeno da violência, seja em seu aspecto geral, seja no âmbito escolar, se faz necessário compreender algumas de suas causas.

Primeiramente, é importante conceituar violência e diferenciar a violência em geral daquela que ocorre no interior da instituição escolar. Segundo Viana (2017, p. 6), violência pode ser definida como:

[...] uma relação social de imposição. Esta imposição é realizada por um indivíduo ou grupo social a outro indivíduo e grupo social contra sua vontade ou natureza [...]. Assim, a agressão física, a agressão verbal, a imposição cultural, o assassinato, a repressão policial, repressão social, seriam, entre outros exemplos, atos de violência. Esta definição ampla de violência permite abarcar não apenas as suas formas visíveis (a agressão física, o assassinato etc.), mas também suas formas invisíveis, tal como a violência cultural, a violência repressiva, entre outras.

Violência também se relaciona com força e agressão física, usadas de forma ilegítima, com o objetivo de obter vantagem ou poder em uma relação social, de acordo com Misse (2008), afirmação convergente com a de Viana (2017). Contudo, violência não se restringe a agressão física e está presente em todas as sociedades, do passado e do presente, em maior ou menor grau, independentemente das causas. Viana (2017, p. 7) define também violência na escola:

A violência na escola ou extraescolar [...] é aquela que ocorre no interior da instituição escolar. Ela inclui a depredação do prédio escolar, a agressão entre alunos, a agressão entre professores e alunos, entre outras formas de manifestação. [...] Isto significa que, ao contrário de algumas outras formas específicas de violência (urbana, juvenil, criminal, etc.), ela não possui determinações específicas e nem é uma forma específica de violência. A escola, neste caso, assume o papel de um lugar no qual se manifestam as mais variadas formas de violência, tal como a juvenil, a criminal, entre outras.

Charlot (2002) faz uma distinção entre formas de violência no âmbito escolar, sendo a violência na escola aquela produzida no espaço escolar, sem vinculação com as atividades da escola; violência à escola é a que visa diretamente à instituição e aos que a representam e são perpetrados por alunos (depredações, incêndios, agressão a professores), além da violência da escola, isto é, a institucional, simbólica. A escola não é um oásis livre da violência, ao contrário, é um local no qual se reproduzem formas diversas de violência, onde ocorrem não apenas as agressões verbais, repressões, imposições culturais, mas também as agressões físicas, assaltos, assassinatos, enfim, diferentes formas de violência urbana ou criminal.

Como qualquer outro fenômeno, a violência também possui causas, que, segundo Viana (2017, p. 9), são múltiplas, mas na sociedade capitalista:

A forma elementar de violência tem sua gênese no processo de exploração e dominação entre as classes sociais, mas este processo é específico em sociedades classistas específicas. No caso do capitalismo, a forma elementar de violência é a que ocorre no processo de trabalho.

Sendo o objetivo do capitalista a exploração através da extração de mais-valia, há uma necessidade de dominação e controle no processo de trabalho, o que gera resistência, luta e, em muitos casos, violência reativa dos trabalhadores, principalmente quando os conflitos ficam acirrados. Tal conflito de classes deveria gerar a abolição da sociedade capitalista, se fosse jogado a si mesmo, mas para evitar isto, o Estado assume a posição de principal forma de regularização das relações

sociais, buscando efetivar um amplo controle da sociedade, amortecendo os conflitos de classes. Contudo, tal controle se manifesta como mais uma forma de violência, na qual o Estado cria uma série de imposições, principalmente às classes exploradas, mas que atinge toda a população, em alguns aspectos. Por sua vez, este processo gera novas resistências e lutas, o que significa a possibilidade de novas formas de violência reativa (VIANA, 2017).

A gravidade da situação se dá pelo fato de esta sociedade estar fundada no trabalho alienado, exploração, repressão, competição, o que perpassa todas as relações sociais e gera diversos desequilíbrios psíquicos nos indivíduos, se constituindo em nova fonte de violência, segundo Viana, que considera ainda que:

É neste contexto que podemos discutir a questão da pobreza e sua relação com a violência. A pobreza pode gerar violência, mas não a gera necessariamente. [...] A pobreza aliada a um alto grau de necessidade, aos valores dominantes etc., gera violência, isto é, a pobreza, tomada isoladamente, não é geradora de violência ou criminalidade, embora seja, dependendo do seu grau, um forte incentivo para tal (VIANA, 2017, p. 11).

Pobreza não é causa ou pretexto para violência ou criminalidade, não sendo lícito nem correto estabelecer uma relação de causalidade intrínseca entre pobreza e violência. A literatura disponível aponta fatores de vulnerabilidade econômica e social como uma das possibilidades para o aumento da violência, mas em geral, não estabelece uma relação de causalidade necessária e intrínseca entre pobreza e violência. Podem ocorrer atos de violência motivados pela pobreza, apesar das diversas causas possíveis para um ato violento, como assevera o próprio Viana (2017, p. 12):

Sem dúvida, a pobreza não pode ser considerada a única determinação da violência, mas é uma de suas determinações e os indivíduos que estão submetidos a um alto grau de pobreza, sem conseguir satisfazer suas necessidades básicas, podem muito bem apelar para a violência ou a criminalidade. Também existem outras formas de violência que possuem outras determinações, principalmente a efetivada pelas classes privilegiadas, o que nos remete ao problema dos valores dominantes, aos desequilíbrios psíquicos etc., mas isto deve apenas nos alertar para a existência de multiplicidade de formas de violência que carregam em si multiplicidade de determinações, bem como de determinações específicas em cada forma específica de violência.

Sendo múltiplas as causas da violência em geral, múltiplas também podem ser as causas da violência na escola:

A vida difícil das classes trabalhadoras e dos desempregados, as consequências sociais desta vida (desestruturação familiar, aumento da violência doméstica, alcoolismo, expectativas frustradas de ascensão social, intensificação da competição social etc.) contribuem para o aumento da violência em todas as instâncias da vida social, em todas as instituições sociais, inclusive a escola. Aliado a isto tem também o aumento da predisposição ao uso de drogas e de disponibilidade para trabalho com o tráfico, e o narcotráfico vem sendo apontado pelos pesquisadores como um dos principais responsáveis pelo aumento da violência nas escolas [...]. Há um acirramento de diversas formas de violência (criminal, doméstica, juvenil) que vai se reproduzir de forma intensificada no espaço escolar (VIANA, 2017, p. 16).

Dentre os diversos fatores citados por Viana (2017) para o aumento da violência, está a desestruturação familiar, o que não é exclusivo das famílias pobres, mas se apresenta como um fator relevante, uma vez que a família é o principal agente da educação, conforme discutido anteriormente. Tal situação pode vir a comprometer a formação ética das crianças e jovens, já que a principal instituição (família) que deveria assumir responsabilidade e exercer autoridade sofre com o problema da desestruturação. Neste caso, o trabalho da escola pode não ser suficiente:

É importante que a escola seja um local seguro, que proporcione conforto e tranquilidade, pois muitas vezes, a criança busca nessa ambiência uma forma de resgatar valores que não encontra dentro do seio familiar. Estudos já comprovaram casos de violência onde há uma defasagem na estrutura familiar dos agressores (MÜLLER E ALMEIDA, 2013, p. 23).

Além de todo o contexto geral que causa violência na sociedade, a falta de estrutura familiar também pode gera-la, e em muitas ocasiões, a violência começa no próprio seio familiar. Sobre relevância da família neste contexto, Guimarães (2009, p. 1) afirma que:

Tem-se por princípios norteadores do caráter e formação do ser humano aqueles conhecidos e esculpidos em sua personalidade desde tenra idade. Para isto, família e escola são pilares fundamentais de sustentação de valores aptos a basear conceitos morais e sociais que seguirão por toda uma vida. Para que se preserve a harmonia de uma vida em sociedade, importante uma noção clara de princípios morais e sociais basilares. Em linhas gerais, a educação de uma criança, sobretudo a noção de respeito ao próximo, é tarefa dos pais. [...] Contudo, no papel de fortalecer conceitos de civilidade e convivência social, estão, secundariamente, as cadeiras escolares.

Evidencia-se a importância da escola no processo formativo, mas cabe principalmente às famílias ensinar a noção de respeito ao próximo. Sendo múltiplas

as causas da violência, não se pode atribuir tais atos exclusivamente à pobreza, pois é óbvio que nem só os pobres são violentos, mas uma das causas pode ser a falha na formação ética das crianças e jovens. É o que se depreende da seguinte afirmação:

[...] o ingresso no mundo adulto requer apropriação de conhecimentos socialmente produzidos. Para tanto, sabe-se que a natureza humana não é espontaneamente generosa, respeitosa e solidária. Virtudes como essas devem ser rotineiramente aprendidas e exercitadas. A interiorização de tais conhecimentos e experiências vividas se processa, em primeiro lugar, no interior da família e do grupo em que este indivíduo se insere. Neste sentido, cabe aos pais e responsáveis zelar pela condução de princípios básicos, eis que, neste processo de socialização ou de inserção na sociedade, a educação tem papel estratégico, principalmente na construção da cidadania. É no seio familiar que são construídos os primeiros conceitos de moralidade, civilismo e ética. Neste sentido, compete aos pais a responsabilidade pelos abusos e atitudes violentas praticadas por seus filhos (GUIMARÃES, 2009, p. 3).

Desta forma, atos de violência são causados também por defeitos ou falhas na formação ética de crianças e jovens, formação esta que implica na aquisição de bons hábitos e de disciplina, e no qual há primazia da família sobre a escola. Nestes pontos, estas considerações de Guimarães (2009) convergem com Bello (1965), Cortella (2017) e Lopes (2011). Assim, o distanciamento das famílias compromete a formação ética dos educandos, e uma das consequências pode ser a prática de atos violentos, nas suas diversas formas, quando estes atos são causados pela falta de respeito pelo próximo.

Tendo em vista a multiplicidade de causas da violência, há diversos fatores que precisam ser mudados, alguns até em escala global e de forma radical (VIANA, 2017). Contudo, no que tange à formação ética, se faz necessária uma ação das escolas e, sobretudo, uma mudança de atitude das famílias, que precisam, urgentemente, retomar sua missão na educação, assumindo firmemente o dever de influenciar beneficentemente seus filhos.

A situação de vulnerabilidade social pode reduzir as escolhas disponíveis, mas uma das possibilidades de combate a este problema é uma formação ética adequada para que, em meio às circunstâncias que podem conduzir os jovens ao crime ou à violência, eles possam escolher caminhos diferentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O homem não é um ser perfeito, mas perfectível, ou seja, capaz de se aproximar cada vez mais do que, em termos ideais, é a forma sublime e plena de sua natureza. A educação é justamente a obra que aproxima o ser humano deste ideal de perfectibilidade, é a ação sistemática, operada por agentes externos, com distintos elementos integrantes, que visam conduzir o educando neste ideal, tendo em vista os próprios fins da natureza humana.

O sucesso da obra educativa depende, principalmente, de duas instituições: família e escola, sendo que a família tem primazia sobre a escola, apesar da importância desta para a ação educativa. Tendo em vista tal primazia, a família precisa assumir responsabilidades e exercer autoridade sobre os educandos, fato que está na contramão do atual momento histórico, já que, por motivos diversos, muitas famílias não estão priorizando o cuidado e a relação com seus filhos, terceirizando a educação deles à escola. A partir das observações feitas ao longo deste artigo, é possível afirmar que está havendo um distanciamento das famílias no cuidado com seus filhos, o que incide diretamente no contexto geral da educação.

Considerando os elementos integrantes da educação, bem como a missão familiar nesta obra, autores utilizados ao longo do texto apontam que há vários impactos negativos no distanciamento da família, o que interfere diretamente na conduta ética, e sendo uma das consequências do distanciamento das famílias na formação ética justamente a falta de respeito e amorosidade para com o próximo, que é uma das causas da violência, conforme delineado ao longo desta exposição, o distanciamento das famílias também incide no aumento da violência, principalmente da violência escolar, em suas várias manifestações.

No atual momento histórico, especialmente no Brasil, observa-se a falta de uma boa conduta ética em geral, da disciplina, da inclinação para o Bem, para a Verdade e para o Belo, isto é, faltam referenciais sólidos, valores essenciais que possam fundamentar um melhor ordenamento e um convívio social mais amoroso.

Mediante tal observação, e fundamentado nos conceitos, definições, considerações e apontamentos do presente trabalho, é possível afirmar que é necessário e urgente que as famílias voltem sua atenção à prioridade na relação com seus filhos, promovendo plenamente a ação educativa, ao menos naquilo que lhes

cabe. Tal atitude está de acordo com as leis, como a Constituição Federal do Brasil e a LDB 9394/96, e está especialmente convergindo com a aspiração de perfectibilidade da própria natureza humana.

Porém, as leis e os teóricos explorados no decorrer deste trabalho demonstram que a escola também concorre para o sucesso da obra educativa, sendo, portanto, imprescindível a parceria desta com as famílias, isto é, assim como não se pode delegar toda a responsabilidade pela educação às escolas, também não é possível esperar que as famílias façam tudo na educação, pois a escola tem uma importância fundamental na totalidade do processo educativo.

Importante ressaltar que formação ética adequada, realizada especialmente pela família, não é garantia de ausência de violência, pois há diversos outros fatores apontados ao longo do texto como determinantes para este fenômeno, entre os quais a vulnerabilidade econômica e social, todo o contexto de crises e as circunstâncias que tais fatores podem acarretar em situações específicas. Isso significa que não se pode adotar uma visão simplista e reducionista da situação em questão, pois em paralelo à questão ética, existem outros fatores a serem resolvidos para combater o problema da violência, seja em geral ou no âmbito escolar. Entretanto, são fatores que não competem à família; no que lhe compete, ela não pode se furtar a assumir responsabilidades e exercer autoridade, visando, entre outras coisas, promover formação ética adequada: eis uma excelente possibilidade de combate ao problema da violência.

REFERÊNCIAS

Aluno atira em colegas dentro de escola em Goiânia, mata dois e fere quatro.

G1 Goiás, Goiânia, 20 out. 2017. Disponível em: g1.globo.com/goias/noticia/escola-tem-tiroteio-em-goiania.ghtml. Acesso em 13 jan. 2018

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo : Perspectiva, 2016

BATISTA, Eraldo Carlos. LOPES, Daniela Aparecida. OLIVEIRA, Jieli Lindiene.

SANTANA, Fabíola. PAULO, Kelvis Pereira. **A Importância da Relação Entre**

Escola e Família no Desenvolvimento Intelectual e Afetivo do Aluno. *Revista Saberes*, pp. 20-29, jan./jun. de 2016

BORGES, Fernanda. VELASCO, Murillo. **Estudante é morta dentro de escola estadual em Alexânia, Goiás.** *G1 Goiás*, Goiânia, 06 nov. 2017. Disponível em: g1.globo.com/goias/noticia/jovem-entra-em-escola-e-mata-adolescente-em-alexania-diz-delegada.ghtml. Acesso em 13 jan. 2018

BELLO, Ruy de Aires. **Filosofia da Educação.** São Paulo - SP: Editora do Brasil, 1965

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 2017

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil.** 2012

CHARLOT, Bernard. **Violência nas escolas: como os sociólogos franceses abordam essa questão.** *Sociologias*, n. 8, jul./dez. 2002

CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação, escola e docência: novos tempos, novas atitudes.** São Paulo: Cortêz, 2014

CORTELLA, Mário Sérgio. **Família: urgências e turbulências.** São Paulo: Cortez, 2017

GUIMARÃES, Janaína Rosa. **Violência escolar e o fenômeno bullying: a responsabilidade social diante do comportamento agressivo entre estudantes.** *REVISTA JUS VIGILANTIBUS*. 2009. Disponível em cnmp.mp.br/conteate10/pdfs. Acesso em 23 jan. 2018.

MISSE, Michel. **Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, set.-dez. 2008

JOLIVET, Régis. **Vocabulário de Filosofia.** Rio de Janeiro: Agir, 1975

LOPES, Maria Inácia. **Ética e Educação para a Virtude**. REVISTA DA FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS, 145-158, 2011

MÜLLER, José Luiz. ALMEIDA, Antônia Fernandes. **Violência na Escola**. REVISTA EVENTOS PEDAGÓGICOS, pp. 21-30, ago.-dez. de 2013

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987

VIANA, Nildo. **O alargamento da violência nas escolas e o regime de acumulação integral**. PERSPECTIVAS EM DIÁLOGO: REVISTA DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, pp. 4-23, jan.-jun. de 2017